

Código de
Conduta e Ética



Sumário

Introdução.....	3
Conduta e ética são a mesma coisa?.....	4
01. Valores.....	5
02. Jeito de Ser e Fazer RodOil.....	6
03. Diretrizes Gerais.....	7
04. Direitos Humanos.....	11
05. Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho.....	13
06. Conflito de Interesses.....	14
07. Relacionamentos no Ambiente de Trabalho.....	15
08. Concorrência Justa e Ética.....	17
09. Anticorrupção e Suborno.....	18
10. Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade.....	19
11. Doações e Patrocínios	20
12. Registros Financeiros	21
13. Proteção de Informações Confidenciais e Privilegiadas.....	22
14. Proteção de Dados Pessoais.....	23
15. Uso Responsável e Guarda dos Bens.....	24
16. Compromisso com a Comunicação e o Reporte de Violações.....	25
17. Canais de Comunicação.....	26





Introdução

A ética, a integridade e a transparência são pilares essenciais que orientam nossa atuação e nossos relacionamentos. Este Código de Ética e Conduta estabelece diretrizes para a conduta esperada de todos que fazem parte da organização ou atuam em seu nome, garantindo que as atividades sejam conduzidas com responsabilidade e em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

O cumprimento deste Código é obrigatório para colaboradores, administradores, parceiros de negócios, fornecedores e demais partes envolvidas, independentemente do cargo, função ou local de atuação.

Além de definir princípios de comportamento, ele também orienta sobre como identificar e lidar com eventuais desvios de conduta, promovendo um ambiente íntegro e respeitoso.

Para reforçar esse compromisso, são oferecidos treinamentos e canais de comunicação que possibilitam esclarecer dúvidas e relatar condutas inadequadas. A construção de uma cultura ética depende do envolvimento de todos, e a leitura atenta deste documento é fundamental para consolidar nossos valores e garantir um crescimento sustentável.



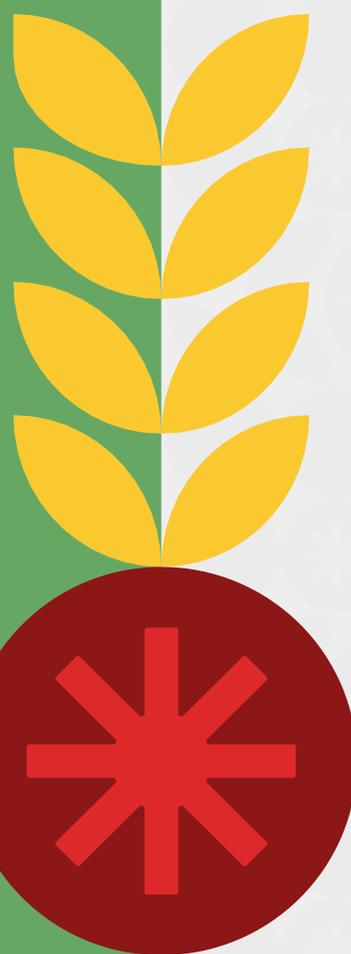
Conduta e Ética são a mesma coisa?

Muitas pessoas confundem ética e conduta, mas são conceitos distintos. A ética representa o conjunto de valores e princípios que norteiam o que é certo ou errado, enquanto a conduta é a aplicação desses princípios na prática cotidiana.

No ambiente corporativo, a ética orienta decisões e estabelece um compromisso com a integridade e a transparência, indo além do mero cumprimento das leis. Ela reflete os valores da organização e reforça sua responsabilidade social.

Já a conduta corresponde ao comportamento real dos indivíduos e da empresa diante das situações do dia a dia. Quando os colaboradores agem de acordo com os princípios éticos da organização, ela se fortalece, conquista credibilidade e minimiza riscos.

Em síntese, a ética define os valores, e a conduta revela sua efetiva aplicação. Quando ambas caminham juntas, promovem um ambiente de confiança, respeito e reputação sólida.





01. Valores

Aqui, acreditamos que o sucesso vem de atitudes simples, ágeis e colaborativas. Nossos valores guiam tudo o que fazemos e definem como nos relacionamos com colegas, clientes e parceiros.

▶▶▶ Agilidade

Resolvemos desafios com rapidez e eficiência, sempre nos adaptando às mudanças sem perder a qualidade.

▶▶▶ Simplicidade

Valorizamos processos claros e diretos, eliminando burocracias desnecessárias para facilitar o dia a dia de todos.

▶▶▶ Confiança

Agimos com transparência e responsabilidade, construindo relações sólidas baseadas no respeito e na integridade.

▶▶▶ Colaboração

Acreditamos que o trabalho em equipe faz toda a diferença. Juntos, aprendemos, crescemos e alcançamos grandes resultados.

Esses valores fazem parte de quem somos e de como trabalhamos para construir um ambiente melhor para todos.





02. Jeito de Ser e Fazer RodOil

A RodOil tem como compromisso fundamental a integridade, a transparência e o respeito em todas as suas relações. Nosso Jeito de Ser e Fazer reflete os valores que orientam a conduta de nossos colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, assegurando um ambiente organizacional ético, responsável e alinhado às melhores práticas do mercado.

FAZEMOS

Nosso compromisso com a ética e a excelência se traduz em ações concretas que fortalecem a empresa e geram valor para todos os envolvidos. Assim, fazemos:

- ▶▶▶ Atuamos com integridade e transparência em todas as relações, respeitando normas e regulamentos internos e externos.
- ▶▶▶ Colocamos as pessoas no centro de nossas decisões, promovendo um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e colaborativo.
- ▶▶▶ Assumimos responsabilidade pelos nossos atos, garantindo que nossas ações estejam alinhadas aos valores e princípios da empresa.
- ▶▶▶ Buscamos constantemente a inovação e a melhoria contínua, com foco na eficiência e na criação de valor sustentável.
- ▶▶▶ Trabalhamos com senso de propriedade, agindo com comprometimento e zelo pelos recursos e objetivos da RodOil.

NÃO FAZEMOS

Para mantermos nossa cultura organizacional íntegra e alinhada ao nosso propósito, é essencial evitar comportamentos que comprometam a ética e a credibilidade da empresa. Por isso, não fazemos:

- ▶▶▶ Não toleramos práticas antiéticas ou ilegais, como corrupção, suborno, fraudes ou quaisquer outras violações de normas e regulamentos.
- ▶▶▶ Não compactuamos com discriminação, assédio ou qualquer forma de desrespeito, garantindo um ambiente inclusivo e igualitário.
- ▶▶▶ Não negligenciamos a segurança e o bem-estar das pessoas, adotando medidas que protejam nossos colaboradores e parceiros.
- ▶▶▶ Não aceitamos desperdício de recursos, tempo e energia, operando de forma responsável e eficiente.
- ▶▶▶ Não nos omitimos diante de condutas inadequadas, incentivando a comunicação e a denúncia de práticas que violem este Código.
- ▶▶▶ A adoção e a prática desses princípios são essenciais para fortalecer a reputação da RodOil e garantir um ambiente de confiança, respeito e responsabilidade.

Todos os colaboradores têm o dever de seguir e promover essas diretrizes, assegurando que nosso Jeito de Ser e Fazer seja refletido em cada atitude e decisão.



03. Diretrizes Gerais

A quem se aplica este Código?

Este Código de Ética e Conduta deve ser seguido por todas as pessoas que trabalham conosco, independentemente do cargo, função ou localização. Ele se aplica a colaboradores, diretores, acionistas, revendedores, prestadores de serviço, fornecedores e seus subcontratados, sempre que houver obrigações contratuais envolvidas.

Nosso Código estabelece diretrizes essenciais para que os valores da RodOil sejam refletidos em todas as ações do dia a dia. No entanto, reconhecemos que nem todas as situações podem ser previstas. Por isso, esperamos que cada pessoa atue com bom senso, ética e respeito às leis, garantindo que suas decisões estejam alinhadas com os princípios da empresa.

É responsabilidade de todos conhecer, compreender e cumprir este Código, bem como as políticas internas e legislações aplicáveis à sua atividade. Caso haja qualquer dúvida ou identificação de uma possível violação, é fundamental reportar a situação ao gestor imediato ou à área de Compliance.

A integridade e o comprometimento de cada um são fundamentais para mantermos um ambiente de trabalho ético, transparente e responsável, fortalecendo a confiança entre colaboradores, parceiros e a sociedade.



Responsabilidades

* Diretores e Acionistas

Os líderes da empresa têm a missão de dar o exemplo e garantir que a cultura ética seja vivida no dia a dia. Suas principais responsabilidades são:

- ✓ Liderar pelo exemplo, tomando decisões alinhadas ao Código e inspirando boas práticas.
- ✓ Garantir que as regras sejam seguidas, promovendo um ambiente de respeito e integridade.
- ✓ Oferecer suporte, ajudando colaboradores e parceiros a esclarecer dúvidas sobre conduta e ética.
- ✓ Atuar com transparência, sempre considerando os impactos das decisões nos negócios e na sociedade.
- ✓ Apoiar a área de Compliance, assegurando que todos tenham acesso às diretrizes e canais de denúncia.



03. Diretrizes Gerais

* Comissão de Revisão de Conduta e Ética

A Comissão de Revisão de Conduta e Ética, sem a necessidade de vínculo direto com o Conselho de Administração, desempenha as seguintes funções:

- ✓ Identificar e avaliar riscos corporativos em diferentes áreas (operacionais, financeiros, estratégicos e de compliance).
- ✓ Monitorar a implementação de ações preventivas e mitigadoras para minimizar riscos.
- ✓ Avaliar a eficácia dos controles internos, garantindo a precisão das informações financeiras e operacionais.
- ✓ Analisar os relatórios de auditoria interna e determinar as ações corretivas necessárias.
- ✓ Receber relatórios de riscos e conformidade do Departamento de Compliance, priorizando casos de maior impacto ou complexidade.
- ✓ Supervisionar investigações internas sobre suspeitas de fraudes, corrupção ou outras infrações relevantes.
- ✓ Garantir a adoção de procedimentos eficientes de controle e prevenção de riscos em toda a organização.
- ✓ Colaborar para alinhar as práticas de auditoria e compliance aos objetivos estratégicos da organização.

* Do Comitê Interno de Conduta e Ética

O Comitê Interno de Conduta e Ética, subordinado ao Conselho de Administração da RodOil, é responsável por deliberações e decisões sobre situações de compliance e ética empresarial. Suas atribuições incluem:

- ✓ Gerir e zelar pela aplicação do Código de Ética, das políticas relacionadas e suas diretrizes.
- ✓ Supervisionar a efetividade das práticas éticas e de conformidade na organização.
- ✓ Aprovar o Programa de Ética e Compliance, acompanhando sua implementação para garantir o cumprimento das normas.
- ✓ Propor e avaliar políticas novas ou alterações em políticas existentes.
- ✓ Analisar investigações conduzidas pelo Departamento de Compliance.
- ✓ Recomendar medidas disciplinares, administrativas ou legais adequadas em casos pertinentes.
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre a interpretação do Código de Ética, políticas internas e legislação aplicável.

* Departamento de Compliance

O Departamento de Compliance é responsável pela gestão operacional do Programa de Ética e Compliance. Suas funções incluem:

- ✓ Desenvolver, revisar e propor políticas relacionadas ao Programa.
- ✓ Coordenar a aprovação das políticas pelo Comitê de Conduta e Ética.
- ✓ Organizar treinamentos sobre ética e compliance.
- ✓ Administrar o Canal de Denúncias, recebendo, monitorando e investigando possíveis violações.

- ✓ Acompanhar a aplicação das medidas corretivas sugeridas após as investigações.
- ✓ Encaminhar questões relevantes ao Conselho de Administração, especialmente em situações que envolvam áreas de membros do próprio Comitê.
- ✓ Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Programa e suas deliberações.
- ✓ Conduzir ou supervisionar investigações internas relacionadas ao descumprimento das normas.
- ✓ Propor recomendações em relação a medidas corretivas e disciplinares.
- ✓ Monitorar a execução do Programa em todas as áreas de negócio da RodOil.
- ✓ Representar institucionalmente a empresa em assuntos relacionados a compliance.
- ✓ Promover melhorias contínuas no Programa de conformidade.
- ✓ Implementar e monitorar a adesão ao Programa nas respectivas operações.
- ✓ Planejar, desenvolver e executar controles específicos, de acordo com os riscos do negócio.
- ✓ Divulgar o Programa internamente e aplicar treinamentos relacionados.
- ✓ Realizar pesquisas reputacionais sobre terceiros, conforme os critérios definidos.
- ✓ Apoiar a diretoria das operações em questões estratégicas de compliance.
- ✓ Reportar periodicamente sobre o progresso do Programa na unidade.

* Colaboradores

Todos os funcionários, independentemente do cargo ou função, são responsáveis por agir com ética e respeitar as diretrizes da empresa. Isso significa:

- ✓ Cumprir o Código de Conduta e Ética, bem como as políticas internas e leis aplicáveis.
- ✓ Tratar colegas, clientes e parceiros com respeito, sem discriminação ou assédio.
- ✓ Manter a integridade nas atividades diárias, evitando conflitos de interesse e práticas ilícitas.
- ✓ Cuidar dos recursos da empresa, utilizando-os de forma responsável e para fins profissionais.
- ✓ Denunciar irregularidades, sempre que identificarem comportamentos inadequados, utilizando os canais apropriados.

* Prestadores de Serviços e Fornecedores

Parceiros de negócios também fazem parte desse compromisso e devem seguir os mesmos padrões éticos. Entre suas responsabilidades estão:

Atuar com transparência e integridade, respeitando os princípios éticos da empresa.

Cumprir contratos, regulamentos e legislações vigentes, evitando qualquer prática ilegal ou antiética.

Zelar por relações justas e respeitadas, garantindo um ambiente de negócios saudável e responsável.

Evitar qualquer forma de corrupção, fraude ou suborno, independentemente do contexto.

Reportar qualquer irregularidade, garantindo que o Código de Conduta e Ética seja respeitado em todas as interações comerciais.



03. Diretrizes Gerais

* Revendedores

Apresentamos as principais responsabilidades dos revendedores, que devem ser seguidas para garantir um ambiente de negócios ético, seguro e transparente:

- ✓ Atuar em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas do setor de combustíveis.
- ✓ Garantir que os produtos comercializados atendam aos padrões de qualidade exigidos.
- ✓ Agir com honestidade nas relações comerciais e no atendimento aos clientes.
- ✓ Não participar de práticas fraudulentas, adulteração de combustíveis ou qualquer ação que comprometa a reputação da distribuidora.
- ✓ Garantir o armazenamento adequado dos combustíveis para evitar contaminação ou deterioração. Manter os equipamentos e instalações em bom estado para preservar a segurança e a qualidade dos produtos.
- ✓ Tratar clientes, fornecedores e colaboradores com respeito e profissionalismo e evitar qualquer prática de concorrência desleal ou que prejudique o mercado e os consumidores.
- ✓ Adotar medidas para prevenir vazamentos, contaminações e impactos ambientais.
- ✓ Cumprir as normas de segurança no manuseio, transporte e armazenamento dos combustíveis.

✓ Não oferecer ou aceitar subornos, propinas ou vantagens indevidas em qualquer negociação, bem como, reportar qualquer conduta suspeita que viole o código de ética da distribuidora.

✓ Devem utilizar corretamente a identidade visual da distribuidora, seguindo os padrões estabelecidos, garantindo uma comunicação clara e padronizada. Além disso, é fundamental que todas as práticas comerciais estejam alinhadas aos valores e princípios da empresa, preservando sua reputação no mercado. A distribuidora deve ser representada com profissionalismo e comprometimento, reforçando sua credibilidade e fortalecendo a confiança dos clientes e parceiros.





04. Direitos Humanos



Nosso compromisso com os direitos humanos é inegociável e está presente em todas as nossas operações, relações comerciais e interações diárias. Atuamos com base nos princípios internacionais de direitos humanos e exigimos que todos os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros também os respeitem.

▶▶▶ Respeito e Igualdade - Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente livre de discriminação por raça, cor, etnia, gênero, idade, orientação sexual, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, ou qualquer outra condição. Sempre defendemos a inclusão e a equidade, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

▶▶▶ Trabalho Seguro e Condições Dignas - Criamos e mantemos um ambiente de trabalho saudável e seguro, cumprindo rigorosamente todas as normas de saúde, segurança e bem-estar. Nos comprometemos a prevenir e eliminar qualquer tipo de exploração, incluindo trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, dentro da empresa e em toda a cadeia produtiva. Proibimos qualquer prática que viole os direitos trabalhistas, assegurando jornadas justas, remuneração adequada e condições de trabalho dignas.

▶▶▶ Liberdade e Expressão - Respeitamos o direito à liberdade de associação e negociação coletiva, permitindo que os colaboradores se organizem e expressem suas opiniões sem medo de retaliação. Incentivamos um ambiente aberto ao diálogo, onde todos possam contribuir para melhorias contínuas na cultura organizacional.

Combate ao Assédio

O respeito e a dignidade são pilares fundamentais dos direitos humanos e devem estar presentes em todas as nossas relações de trabalho. Para garantir um ambiente seguro, saudável e inclusivo, não toleramos nenhuma forma de assédio, seja ele moral, sexual ou qualquer outra conduta que viole a integridade das pessoas. O assédio pode ocorrer de várias formas e entre diferentes relações hierárquicas – entre colegas, superiores e subordinados ou até mesmo com terceiros, como clientes e fornecedores.

▶▶▶ Assédio Moral - Qualquer comportamento repetitivo de condutas abusivas, que independentemente de intenções exponha alguém a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes no ambiente de trabalho.



04. Direitos Humanos

Pode ocorrer tanto de forma sutil, quanto explícita e compromete a autoestima e o desempenho profissional da vítima.

▶▶▶ Assédio Sexual – O assédio sexual acontece quando alguém é exposto a comportamentos de conotação sexual que geram desconforto, constrangimento ou intimidação. Essas ações podem ser verbais, não verbais ou físicas, acontecendo de forma explícita ou sutil, independentemente do local ou da hierarquia envolvida. O que define o assédio não é o que a pessoa que o comete acha, mas como a vítima se sente diante da situação. Se a ação causa constrangimento, desconforto ou intimidação, já é um problema!

▶▶▶ Assédio Discriminatório – Quando alguém é tratado de maneira ofensiva ou desigual devido a fatores como raça, etnia, gênero, idade, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política, entre outros.

Diversidade, Equidade e Inclusão, Nosso Compromisso

Construir um ambiente de trabalho justo e acolhedor é essencial para o sucesso de nossa empresa. Valorizamos as diferenças e acreditamos que, ao unir diversas perspectivas, experiências e talentos, nos tornamos mais inovadores, eficientes e preparados para enfrentar desafios.



Diversidade

Cada colaborador traz consigo uma história única, e reconhecemos a importância de todas as formas de diversidade. Isso inclui características como raça, idade, gênero, orientação sexual, além de

diferentes vivências, habilidades e formas de pensar. A diversidade nos fortalece e nos impulsiona para alcançar nossos objetivos organizacionais.



Equidade

A equidade significa oferecer condições justas para que todos possam crescer e contribuir. Aqui, ninguém deve enfrentar barreiras para seu desenvolvimento profissional. Todos são reconhecidos e têm a oportunidade de avançar com base em seu talento, esforço e aspirações.



Inclusão

Mais do que reconhecer as diferenças, promovemos uma cultura onde cada pessoa se sinta valorizada e respeitada. Queremos que todas as vozes sejam ouvidas e que todos tenham espaço para desenvolver seu potencial. A inclusão é um compromisso diário e coletivo.

Juntos, construímos um ambiente onde todos podem ser autênticos, crescer e contribuir para um futuro mais justo e sustentável.





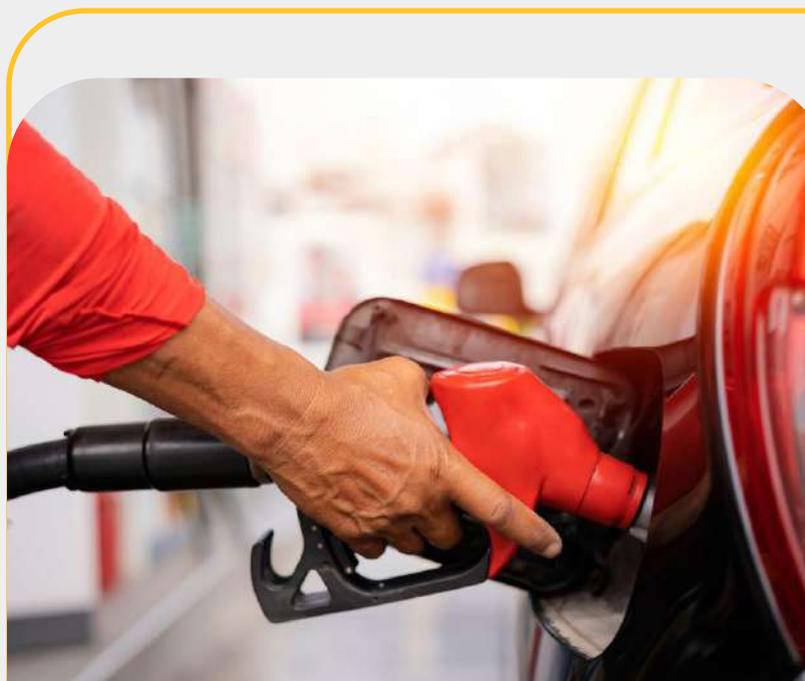
05. Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho

Nossa empresa entende que suas operações podem impactar o meio ambiente e a saúde das pessoas. Por isso, assumimos o compromisso de minimizar impactos ambientais, promover um ambiente de trabalho seguro e preservar a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Cada colaborador, fornecedor e parceiro tem um papel essencial na construção de um ambiente mais seguro e sustentável. Nosso compromisso com a segurança, a saúde e a preservação ambiental se reflete nas nossas práticas diárias, no cumprimento rigoroso da legislação e na adoção de padrões elevados de desempenho.

Buscamos reduzir continuamente os impactos ambientais das nossas operações, adotando medidas de prevenção e preservação. A segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedores e parceiros são fundamentais para o nosso sucesso. Nosso objetivo é zero acidentes, zero lesões e zero doenças ocupacionais.

Nosso compromisso com a qualidade, a eficiência e o respeito ao meio ambiente está presente em cada etapa das nossas operações. Juntos, podemos construir um futuro mais seguro, sustentável e responsável.





06. Conflito de Interesses

No dia a dia, tomamos decisões que podem impactar a empresa e as pessoas ao nosso redor. Para garantir que nossas escolhas sejam sempre éticas e alinhadas com os interesses da organização, é essencial evitar situações de conflito de interesses, sejam elas reais, aparentes ou potenciais.

Um conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais, financeiros ou de qualquer outra natureza podem influenciar – ou parecer influenciar – o julgamento profissional de alguém. Isso inclui, por exemplo:

- * Usar sua posição na empresa para obter benefícios próprios ou para terceiros.
- * Favorecer amigos, familiares ou parceiros de negócios em decisões profissionais.
- * Participar de negócios ou atividades externas que possam prejudicar a imparcialidade no trabalho.

Todos têm a responsabilidade de agir com imparcialidade, excluindo interesses pessoais das decisões profissionais. Caso haja qualquer dúvida sobre um possível conflito de interesse, o colaborador deve comunicar imediatamente seu gestor direto e a área de Compliance.

Além dos funcionários, nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviço também devem seguir um processo justo e transparente, respeitando os princípios da empresa e garantindo que suas ações reflitam os valores e políticas adotadas.

Contratos com empresas que tenham entre seus sócios nossos acionistas diretos e indiretos, executivos do grupo ou seus parentes próximos exigem aprovação prévia do Conselho de Administração e deverão passar por validação do departamento de Compliance.

O compromisso de cada um em evitar conflitos de interesse fortalece a integridade da empresa e contribui para um ambiente de trabalho mais ético, confiável e transparente.





07. Relacionamentos no Ambiente de Trabalho



Manter um ambiente profissional baseado na ética, transparência e imparcialidade é essencial para o bom funcionamento da empresa. Por isso, é importante que todas as relações interpessoais no ambiente de trabalho sejam conduzidas com responsabilidade, evitando favoritismos, privilégios ou conflitos de interesse.

Parentesco entre Colaboradores

A contratação de parentes dentro da empresa não é proibida, mas deve ser feita com critério e transparência. Para garantir a imparcialidade e evitar conflitos de interesse, aplicam-se as seguintes diretrizes:

- ▶▶▶ Parentes diretos (como cônjuges, pais, filhos ou irmãos) não devem ter uma relação de subordinação direta, ou seja, um não pode ser chefe do outro.
- ▶▶▶ Situações que possam comprometer a isenção em decisões, como promoções ou avaliações de desempenho, devem ser evitadas.
- ▶▶▶ Se houver uma relação de parentesco entre colaboradores, a empresa deve ser informada para análise e acompanhamento.

Parentesco entre Prestadores de Serviço e Colaboradores

Ao contratar fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros de negócios, a empresa deve garantir que os processos sejam justos e transparentes. Para isso:

- ▶▶▶ Colaboradores que tenham parentes envolvidos em empresas fornecedoras não devem participar do processo de contratação ou supervisão desses serviços.
- ▶▶▶ Todo relacionamento comercial deve ser formalizado por meio de contratos claros e seguir as normas e políticas da empresa.
- ▶▶▶ Caso exista um vínculo de parentesco entre um colaborador e um prestador de serviço contratado, essa informação deve ser comunicada à área responsável para avaliação.



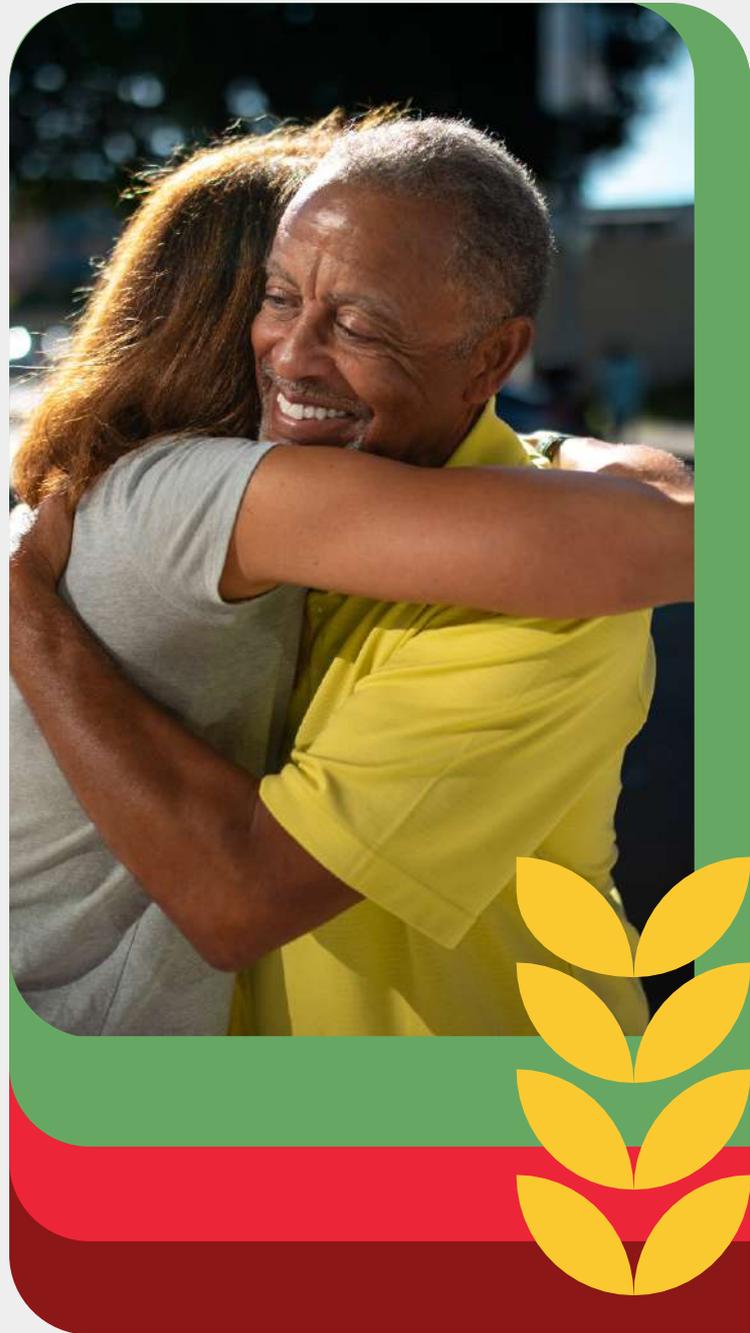
07. Relacionamentos no Ambiente de Trabalho

Relacionamentos Afetivos entre Colaboradores

A empresa não se opõe a relacionamentos afetivos, mas é fundamental que sejam conduzidos com maturidade e responsabilidade para que não afetem a dinâmica profissional.

- ▶▶▶ Relacionamentos entre colaboradores não devem interferir no desempenho profissional de nenhuma das partes nem criar um ambiente desconfortável para os demais colegas.
- ▶▶▶ Não são encorajados relacionamentos entre líderes e subordinados diretos, pois isso pode gerar favorecimentos ou conflitos de interesse. Caso ocorra, a empresa deve ser informada para avaliar medidas adequadas.
- ▶▶▶ Relacionamentos entre colaboradores e prestadores de serviço ou fornecedores não podem influenciar decisões comerciais ou contratuais.

Ter relações saudáveis e profissionais no ambiente de trabalho é fundamental para um clima organizacional equilibrado e ético. Todos são responsáveis por agir com transparência e garantir que as decisões sejam sempre justas e imparciais.





08. Concorrência Justa e Ética

Competir de forma ética e em conformidade com a legislação é fundamental para o sucesso e integridade da nossa empresa.

Acreditamos na importância da concorrência leal e no respeito às normas que regem o mercado.

Aqui, seguimos princípios claros que garantem práticas justas, honestas e transparentes em todas as nossas interações comerciais.

Competimos de maneira justa, sempre observando as leis de concorrência e antitruste. Não formamos, nem participamos de cartéis ou qualquer tipo de acordo com concorrentes que tenha como objetivo manipular preços, dividir mercados ou clientes, ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência.

A violação dessas leis pode resultar em consequências graves, tanto para a empresa quanto para os profissionais envolvidos, incluindo multas, litígios e até sanções penais. Por isso, é crucial que todos compreendam como essas leis afetam suas atividades diárias e ajam de forma a respeitá-las em todos os momentos.

A ética na concorrência também envolve o respeito à confidencialidade das informações. Nunca compartilhamos ou divulgamos informações confidenciais sobre nossos preços, custos de produção ou estratégias comerciais com concorrentes. Além disso, não celebramos acordos ou mantemos entendimentos que possam restringir a concorrência, como a divisão de clientes ou a fixação de preços.

Em todas as nossas negociações, mantemos uma postura honesta e transparente. Fazemos afirmações factuais sobre nossos produtos e serviços, sempre apresentando nossa empresa e nossos concorrentes de forma precisa e justa. Não aceitamos práticas como publicidade enganosa ou comparações injustas.

Nossa integridade é a base para o sucesso contínuo e sustentável, tanto para a empresa quanto para todos os envolvidos em nossas atividades.

⊗ **Condutas Proibidas:**

- ⊗ **Fixação de preço:** Combinar com concorrentes preços e outras condições de comercialização de produtos/serviços.
- ⊗ **Divisão de mercado:** Dividir mercados entre concorrentes por área geográfica, categorias de clientes ou quaisquer outros critérios.
- ⊗ **Pactos de não-agressão:** Solicitar que concorrentes não assediem postos bandeirados RodOil ou comprometer-se com concorrentes a não fazer o mesmo com seus revendedores.
- ⊗ **Troca de informações com concorrentes:** Trocar com concorrentes informações comercialmente sensíveis, como estratégias e planos de negócio, preços, custos, margens, condições comerciais, clientes etc.
- ⊗ **Facilitação de coordenação entre revendedores:** Intermediar a comunicação entre diferentes revendedores para facilitar o alinhamento de preços ou outras condições de comercialização de produtos/serviços.



09. Anticorrupção e Suborno

Acreditamos que fazer negócios de maneira ética e transparente é essencial para manter nossa reputação e fortalecer relações de confiança com clientes, parceiros e a sociedade.

Não toleramos qualquer forma de corrupção ou suborno, seja no setor público ou privado.

Suborno e corrupção não são apenas ilegais, mas também contrariam nossos princípios e valores fundamentais. Obter vantagens por meios ilícitos compromete a integridade da empresa e pode gerar graves consequências legais e reputacionais.

Por isso, não oferecemos, aceitamos ou solicitamos qualquer tipo de vantagem indevida para influenciar decisões comerciais ou governamentais. Isso inclui pagamentos em dinheiro, presentes, favores, viagens, refeições, ingressos para eventos e qualquer outro benefício que possa comprometer a imparcialidade e a ética nas relações profissionais.

É melhor perder uma oportunidade de negócio do que comprometer nossa integridade com práticas antiéticas.

Cumprimos rigorosamente as leis anticorrupção de todos os países onde operamos, incluindo: Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13); Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos EUA e Outras normas e regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis.

Todos os nossos funcionários e parceiros comerciais são responsáveis por garantir que essas normas sejam

sejam respeitadas, evitando qualquer envolvimento direto ou indireto em práticas ilícitas.

Para garantir um ambiente de negócios ético, adotamos regras claras:

▶▶▶ Não prometemos, oferecemos, aceitamos ou solicitamos vantagens indevidas, seja no setor público ou privado.

▶▶▶ Não usamos informações privilegiadas para obter benefícios próprios ou para terceiros.

▶▶▶ Não solicitamos ou aceitamos benefícios para amigos ou parentes em empresas de clientes, fornecedores ou parceiros comerciais.

▶▶▶ Não realizamos “pagamentos de facilitação” (pequenos pagamentos para acelerar processos administrativos), independentemente do impacto financeiro para a empresa.





10. Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade

Para evitar qualquer situação que possa gerar conflitos de interesse – sejam eles reais ou aparentes –, seguimos diretrizes claras sobre o recebimento e oferecimento de brindes, presentes e hospitalidade.

Brindes e presentes podem ser uma prática comum no mundo dos negócios, mas é essencial garantir que não influenciem decisões ou criem expectativas de favorecimento. Assim, adotamos as seguintes regras:

▶▶▶ Brindes de até R\$ 100 podem ser aceitos, desde que sejam oferecidos de forma institucional, sem vínculo com decisões comerciais.

▶▶▶ Presentes acima desse valor não devem ser aceitos ou oferecidos sob nenhuma circunstância.

▶▶▶ Nunca aceitamos ou oferecemos dinheiro, cartões-presente ou qualquer outro item com valor monetário direto.

Participar de eventos e receber hospitalidade de parceiros comerciais pode ser aceitável em alguns casos, mas sempre com critério e transparência:

▶▶▶ Convites para eventos institucionais ou patrocinados podem ser aceitos, desde que aprovados previamente pelo gestor e departamento de Compliance, e não comprometam a imparcialidade nas relações comerciais.

▶▶▶ Ingressos para shows, espetáculos esportivos ou eventos de entretenimento pessoal devem ser recusados, a menos

que sejam coletivos e previamente autorizados pela gestão e departamento de Compliance.

▶▶▶ Viagens, refeições e acomodações oferecidas por terceiros devem ser avaliadas com rigor, aprovadas pelo gestor, Diretor da área e setor de Compliance, garantindo desta forma que não se crie uma relação de dependência ou influência.

O recebimento ou oferecimento de brindes, presentes e hospitalidade deve ser analisado com responsabilidade, evitando qualquer situação que possa comprometer a confiança em nossas relações comerciais.

Todos os brindes (mesmo que dentro do valor estabelecido), presentes e convites realizados deverão ser reportados ao Dep. de Compliance para conhecimento, avaliação e validação.

Se houver qualquer incerteza, o caminho correto é simples: consulte a área de Compliance e assegure-se de que sua decisão está alinhada com nossos valores e princípios.





11. Doações e Patrocínios

Nossas doações e patrocínios devem sempre estar alinhados aos valores e objetivos da empresa, garantindo transparência e conformidade com as normas internas e a legislação vigente. Por isso, não realizamos doações para pessoas físicas sob nenhuma circunstância.

Todas as doações e patrocínios devem ser previamente analisados pelo departamento de Compliance e aprovados pelo Conselho de Administração da empresa.

Esse processo garante que os recursos sejam destinados de maneira ética e responsável, sem qualquer risco de favorecimento indevido ou conflito de interesses.

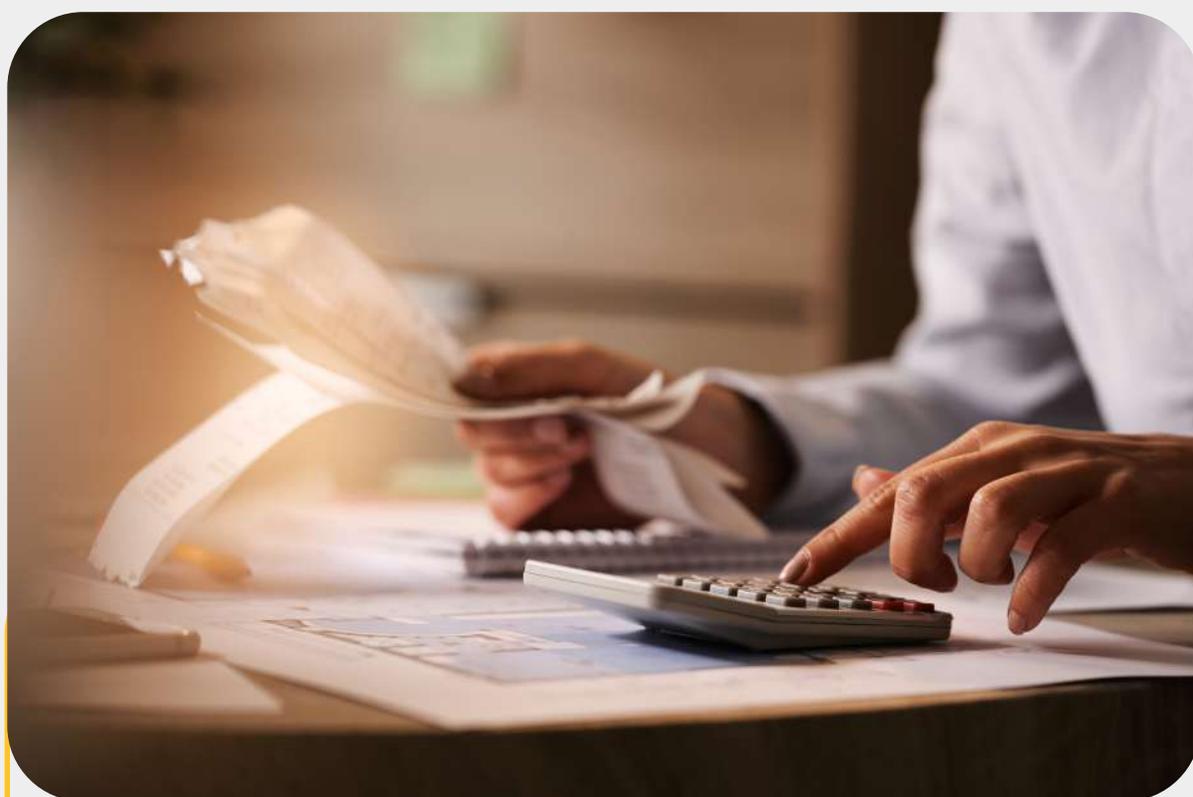




12. Registros Financeiros

Garantimos que nossos livros e registros contábeis representem com fidelidade todas as nossas operações. Para isso, mantemos um ambiente de controle interno robusto, assegurando que todas as autorizações e registros sejam realizados de maneira correta, permitindo a elaboração de relatórios financeiros claros, completos e alinhados às normas contábeis nacionais e internacionais.

Caso qualquer funcionário tenha conhecimento de fundos ou ativos não registrados, ou de qualquer violação das políticas da empresa relacionadas a dados financeiros e operações comerciais, ele deve imediatamente informar o ocorrido ao seu superior ou ao departamento de Compliance.





13. Proteção de Informações Confidenciais e Privilegiadas

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de proteger e manter a confidencialidade de informações que, por sua natureza, não devem ser divulgadas para o público. Informações confidenciais incluem, mas não se limitam a dados financeiros, estratégias empresariais, planos de negócios, registros de clientes, dados de fornecedores e qualquer outro dado sensível relacionado às operações da empresa. Já as informações privilegiadas são aquelas que, caso divulgadas, poderiam afetar o valor das ações ou a tomada de decisões de qualquer pessoa envolvida em negociações com a empresa.

É estritamente proibido usar informações confidenciais ou privilegiadas para obter vantagens pessoais, seja diretamente ou em benefício de terceiros, como amigos, familiares ou outros parceiros comerciais. O uso indevido dessas informações pode resultar em prejuízos à empresa e em penalidades legais severas, incluindo processos judiciais.

A divulgação pública de quaisquer informações internas da empresa, ainda que não se enquadrem nas categorias sigilosas, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia do gestor e do departamento de Compliance.

Além disso, ao deixar a empresa, o colaborador deve continuar a proteger informações confidenciais, mesmo após o término de seu vínculo empregatício.

A divulgação não autorizada de dados sigilosos pode comprometer a competitividade da empresa, violar acordos contratuais e prejudicar nossa reputação.

Por isso, é crucial que todos os colaboradores sigam rigorosamente as políticas de segurança de informações e divulguem qualquer situação de risco ao departamento de Compliance.

A segurança de dados é responsabilidade de todos.





14. Proteção de Dados Pessoais

A privacidade e a proteção das informações pessoais que gerenciamos são prioridades em nossas operações. Estamos comprometidos em tratar dados pessoais com o devido cuidado e conforme as normas legais estabelecidas, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de outras legislações locais aplicáveis. Isso envolve adotar medidas eficazes para garantir a segurança e a confidencialidade das informações de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros.

Coletamos e mantemos apenas os dados pessoais necessários para atender às necessidades do nosso negócio e sempre de acordo com os princípios legais. Nosso compromisso é tratar esses dados de maneira ética, transparente e responsável, buscando sempre preservar a confiança que nossos públicos depositam em nós.

Além disso, nossa equipe está treinada e orientada a seguir rigorosamente as políticas internas de proteção de dados, a fim de assegurar que todos os processos relacionados ao uso de informações pessoais sejam realizados de maneira segura e em conformidade com as exigências legais. Caso haja qualquer dúvida sobre o tratamento de dados pessoais ou a necessidade de ajustes nas práticas internas, todos os colaboradores devem buscar orientação do departamento de Compliance. A segurança dos dados é responsabilidade de todos e deve ser priorizada em cada etapa de nossa operação.





15. Uso Responsável e Guarda dos Bens

É fundamental que todos os colaboradores utilizem os bens e equipamentos da empresa de forma responsável e exclusiva para fins profissionais. Isso inclui desde computadores, informações, ferramentas, veículos até materiais de escritório e outros recursos essenciais para o desempenho de nossas atividades. Cada um de nós tem a responsabilidade de zelar pela conservação desses bens, garantindo sua utilização adequada, sem desperdício ou danos.

▶▶▶ **Você sabia que também são considerados bens da CIA, as viagens e recursos financeiros, como cartões de crédito corporativos?**

Ao utilizar qualquer bem da empresa, é importante lembrar que esses recursos são fundamentais para o funcionamento das operações e representam um investimento significativo. O uso indevido, negligente ou para fins pessoais pode comprometer a eficiência da empresa e prejudicar os objetivos que buscamos alcançar.

Além disso, é crucial que todos os bens sejam armazenados de maneira segura, protegidos de danos ou perdas. Em caso de qualquer incidente envolvendo equipamentos ou materiais da empresa, como roubo ou avarias, o colaborador deve informar imediatamente ao seu superior, ao setor responsável ou ao departamento de Compliance.

Lembre-se:

A gestão responsável dos bens da empresa reflete nosso compromisso com a integridade e o sucesso organizacional, e deve ser uma prioridade de todos.





16. Compromisso com a Comunicação e o Reporte de Violações

É responsabilidade de todos os colaboradores e parceiros comunicar qualquer violação, suspeita de irregularidade ou conduta que esteja em desacordo com este Código de Conduta e Ética, com a legislação vigente ou com boas práticas éticas.

Todas as denúncias serão tratadas com seriedade e conduzidas de forma imparcial, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante e das informações compartilhadas. O compromisso da empresa é assegurar que nenhuma pessoa que, de boa-fé, reporte uma suspeita de violação sofrerá qualquer tipo de represália. Retaliações, em qualquer forma, não serão toleradas e poderão resultar em sanções disciplinares.

Ao mesmo tempo, é essencial que as denúncias sejam feitas com responsabilidade. Caso fique comprovado que uma denúncia foi intencionalmente falsa, com o propósito de prejudicar terceiros ou gerar instabilidade no ambiente de trabalho, poderão ser aplicadas medidas disciplinares cabíveis.

Quando necessário, a empresa através do Dep. de Compliance, conduzirá investigações internas para apurar indícios ou ocorrências de desvios relacionados à conduta dos colaboradores ou ao patrimônio da organização. Essas apurações são realizadas com independência, seriedade e em conformidade com os princípios de objetividade, imparcialidade, confidencialidade e boa-fé.

O objetivo é garantir um processo justo, identificar eventuais irregularidades e adotar medidas corretivas, sejam elas administrativas, disciplinares ou de aprimoramento de processos.

Se for solicitado a colaborar em uma investigação interna, é seu dever fornecer informações precisas e completas, bem como qualquer evidência relevante. A integridade e transparência de cada colaborador são essenciais para um ambiente de trabalho ético e responsável.

Medidas disciplinares e Sanções

O cumprimento deste Código de Conduta e Ética é essencial para mantermos um ambiente ético, íntegro e alinhado aos nossos valores. Qualquer violação, independentemente do cargo ou função, poderá resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração.

Essas sanções podem variar desde advertências e suspensões até o desligamento do colaborador ou rescisão de contratos com parceiros e fornecedores, além de possíveis implicações legais, conforme a legislação vigente. A empresa avaliará cada situação de forma justa e transparente, garantindo que todas as decisões sejam tomadas com base em evidências e de acordo com os princípios de imparcialidade e justiça.



17. Canais de Comunicação

Nosso compromisso com a transparência e a integridade é refletido na disponibilização de um Canal de Ética acessível a todos, incluindo colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas. Esse canal é externo, independente e sigiloso, garantindo a confidencialidade das informações e permitindo a realização de denúncias de forma anônima, se desejado.

Caso você identifique ou suspeite de qualquer violação deste Código de Conduta e Ética, deve comunicar imediatamente a situação. As denúncias podem ser feitas por meio do Canal de Ética disponível em www.rodoil.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias ou diretamente ao seu superior, à área de **Compliance, Recursos Humanos ou à Diretoria**.

Se tiver dúvidas sobre qualquer conduta ou precisar de orientação, entre em contato com a área de Compliance pelo e-mail compliance@rodoil.com.br

Lembre-se:

Sua participação ativa é essencial para garantir um ambiente de trabalho ético e alinhado aos nossos valores.



